



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05/02/24

DECRETO Nº 0223, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Irizanein Ribeiro Souza
Assessor Técnico Superior
Decreto 1341/2021

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **VALDIRENE ALVES LIMA**, solicitando a concessão de vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, em razão de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 122/2024, da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da vacância, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2024000432 /2024012211001;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, ocupado pela servidora pública municipal **VALDIRENE ALVES LIMA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal